Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo nº 05050560.000217/2025-96

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2024-FMS/PMM QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A MED IMAGEM EIRELI COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.478.187/0001-07, com endereço na Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Senhor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO** , nomeado pela Portaria nº 012/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **MED IMAGEM EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 21.727.696/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Italo Fernando Mendonça Mota Silva , Médico, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 328/2024-FMS, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base na Inexigibilidade nº 024/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo Licitatório n° 34.081/2023-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 328/2024-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/05/2025 até 22/05/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R$ 69.784,16 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

3.2. O valor mensal estimado é de R$ 5.815,34 (cinco mil oitocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R$ 69.784,16 (sessenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), correrá à conta de créditos

orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme destacado abaixo:

061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento:
3.3.90.39.26 - Outros Serviços Médico Hospitalar

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO:58979760230
Assinado de forma digital por WERBERT RIBEIRO CARVALHO:58979760230
Dados: 2025.05.22 09:26:28 -03'00'

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MED IMAGEM LTDA:21727696000122
Assinado de forma digital por MED IMAGEM LTDA:21727696000122
Dados: 2025.05.22 13:38:28 -03'00'

MED IMAGEM EIRELI
CNPJ/MF Nº 21.727.696/0001-22
CONTRATADA